



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2371, ano 48, de 03 de setembro de 2026

PORTARIAS

*repblicado por incorreção

PORTARIA Nº. 312/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421, de 17 de maio de 2004,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos – DRH

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA**, inscrita no CPF nº 027.xxx.xxx-44, do cargo de **Secretária Municipal de Saúde** do Município de Dona Inês – PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 03 de setembro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

ATAS E RESOLUÇÕES

ATA DA 157ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE DONA INÊS/PB

Aos dias doze de agosto de dois mil e vinte seis, precisamente às nove horas e vinte minutos, na sala dos conselhos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social, localizada na Avenida Manoel Pedro, nº 286, Centro, no município de Dona Inês, Estado da Paraíba, reuniu-se o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), gestão 2026/2028, conforme a convocação prévia. A reunião teve por pauta: boas vindas; leitura da ata anterior; indicação de representantes para composição do Conselho Municipal de Segurança Pública; abertura do mês da Primeira Infância; apresentação do protocolo da escuta protegida; e palavra facultada. Estiveram presentes durante a reunião os conselheiros: Maria Luana dos Santos (Titular representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social); Mônica Ranchele Ferreira da Silva (Titular representante da Secretaria Municipal de Saúde); Camila Farias da Silva Santos (Suplente representante da Secretaria Municipal de Educação); Larissa Pereira de Oliveira (Titular representante dos profissionais que trabalham com Crianças e Adolescentes); Daniela Matias dos Santos Alves (Titular representante das instituições religiosas – Pastoral da Criança); Maria Helena Costa Borges (Titular representante da Secretaria Municipal de Educação); Aryanne Faustino de Araújo (Convidada representante dos Conselho Tutelar); Walyson Kenedy Gomes dos Santos (Convidado representante do Conselho Tutelar) e Maria Rejane da Silva Araújo (Articuladora do Selo UNICEF). A reunião foi iniciada pela presidente Maria Luana, que após constatar quórum, deu boas-vindas aos presentes, agradecendo, mais uma vez, a participação ativa do colegiado durante às reuniões. Inicialmente, a presidente informou sobre o recebimento do Ofício Circular, que solicitava a indicação de membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública. Diante da necessidade de indicação de um membro suplente, tendo em vista que a Sra. Maria Luana já ocupa a posição de Titular, após discussões, ficou acordado que a Sra. Maria Helena Costa Borges representará o conselho na condição de suplente. Dando seguimento a reunião, a presidente facultou o uso da fala para a Sra. Maria Rejane, a qual esteve presente, com o objetivo de realizar a apresentação do Protocolo de Escuta Protegida. Rejane, iniciou cumprimentando aos presentes durante a reunião e deu início a sua fala destacando a importância da presença de pautas relacionadas à saúde e à educação nas reuniões do CMDCA, bem como as ações voltas para crianças e adolescentes que estão sendo executadas ou projetos que estejam sendo planejados para apreciação e aprovação do conselho. Além da comprovação de dados e resultados dessas ações que é um fator de grande valia, pois a partir disto, será possível identificarmos os avanços e o que ainda precisa ser alcançado em nosso município. Rejane, sugeriu, inclusive, que o conselho realize reuniões de acompanhamento e solicite o quantitativo e registros inseridos em sistemas, a exemplo da saúde que





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2371, ano 48, de 03 de setembro de 2026

realiza vacinações e pesagens mensalmente. Outro ponto importante, que a Sra. Rejane ressaltou, foi sobre os casos de violências institucionais contra crianças e adolescentes ocorrentes em alguns setores públicos, e que inclusive já estão sendo providenciadas reuniões com profissionais representantes de alguns setores para o alinhamento de medidas que precisam ser tomadas, a fim de prevenir situações de violências institucionais ou psicológicas, buscando erradicar quaisquer formas de violações de direitos de crianças e adolescentes deste município. A partir deste pressuposto, foi abordado sobre a Lei 13.431 de 2017 - Lei da Escuta Protegida - que estabelece o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Instituído que as unidades de proteção como saúde, educação, assistência e rede de proteção trabalhem de forma integrada para que sejam efetivadas as políticas públicas, a fim de evitar a revitimização, realizando uma escuta qualificada com profissionais capacitados, que de fato, passem segurança para aquela vítima ou testemunha de violência. A Sra. Rejane, por fim, afirma que a lei de escuta protegida também enfatiza a importância de todos serem ponte de segurança para crianças e adolescentes, sejam esses, cuidadores, professores, porteiros, vizinhos, qualquer pessoa que tiver a suspeita de que a criança ou adolescente está sendo vítima ou testemunha de violência precisa denunciar. A Sra. Mônica, concorda sobre todos precisarem ter o dever de responsabilidade e proteção, pois é preciso agir com rapidez como forma de evitarmos o pior. O Sr. Walyson Kenedy reafirmou o compromisso que o conselho tutelar tem com a proteção de crianças e adolescentes e o quanto esta missão é desafiadora, mas importante. Por fim, a presidente informou ao colegiado sobre sua ida como representante do CMDCA à abertura da Primeira Infância que ocorreu na cidade de João Pessoa no dia 4 de agosto 2026 tendo em vista, que agosto é um mês voltado à Primeira Infância e a conscientização sobre a importância dos primeiros anos de vida de uma criança. A presidente relatou que foi um momento enriquecedor com a presença de autoridades nacionais e de trabalhadores que fazem o trabalho acontecer, todos os dias, nos territórios, efetivando políticas públicas voltadas à primeira infância. Portanto, com nada mais havendo a tratar a reunião deu-se por encerrada. E eu, Larissa Pereira de Oliveira, Secretária executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) lavrei a seguinte ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais conselheiros e conselheiras presentes.

MARIA LUANA DOS SANTOS – PRESIDENTE

LARISSA PEREIRA DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA EXECUTIVA

DANIELA MATIAS DOS SANTOS ALVES – CONSELHEIRA

CAMILA FARIAS DA SILVA SANTOS – CONSELHEIRA

MARIA HELENA COSTA BORGES – CONSELHEIRA

MÔNICA RANCHELE FERREIRA DA SILVA – CONSELHEIRA

MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO – CONVIDADA

ARYANNE FAUSTINO DE ARAÚJO – CONVIDADA

WALYSON KENEDY GOMES DOS SANTOS – CONVIDADO

DONA INÊS, PB – 12 DE AGOSTO DE 2026.

***via física original assinada**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0289/2026
Processo Nº: 3219/2026





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2371, ano 48, de 03 de setembro de 2026

Registro CGM Nº: 26-00370-8

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de material gráfico e visual, incluindo confecções de cartões de gestante, mulher, controle de HAS e DM, faixas e placas de identificação, destinados a atender às demandas voltadas à Atenção Básica. Exercício 2026., referente a DISPENSA Nº 0289/2026 em favor de JOSE ROBERTO DOS SANTOS (CNPJ: 44.804.880/0001-24) R\$ 59.500,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0289/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 02 de setembro de 2026.

 17 de Novembro

ANA CAROLINA DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0311/2026
Processo Nº: 3423/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de profissional médico especializado em Psiquiatria para prestação de serviços de atendimento

médico especializado em saúde mental à população do Município de Dona Inês/PB, compreendendo a realização de 40 (quarenta) consultas médicas, no âmbito das ações alusivas à campanha Setembro Amarelo., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 02 de setembro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0313/2026
Processo Nº: 3495/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de materiais para manutenção de instrumentos da banda marcial 17 de Novembro, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 03 de setembro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0312/2026
Processo Nº: 3496/2026





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2371, ano 48, de 03 de setembro de 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches destinados às equipes de apoio e segurança que atuarão nos eventos promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 03 de setembro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0454/2026
Processo Nº: 3269/2026
Registro CGM Nº 26-50430-8
Contratante FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado JOSÉ ÁNDRE DA SILVA
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0292/2026
Objeto Contratação de mão de obra de pessoa física ou jurídica (MEI), para realizar ajustes, reparos, manutenção e ampliação nos prédios pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Social de Dona Inês/PB. Oriundo do Pregão Eletrônico nº 0048/2026, declarado deserto.
Assinatura 31/08/2026
Vigência 31/08/2026 A 31/12/2026
Valor 13.520,00

HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0453/2026
Processo Nº: 3269/2026
Registro CGM Nº 26-50431-6

Contratante FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado JOSE LUAN HENRIQUE DA SILVA
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0292/2026
Objeto Contratação de mão de obra de pessoa física ou jurídica (MEI), para realizar ajustes, reparos, manutenção e ampliação nos prédios pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Social de Dona Inês/PB. Oriundo do Pregão Eletrônico nº 0048/2026, declarado deserto.
Assinatura 31/08/2026
Vigência 31/08/2026 A 31/12/2026
Valor 8.320,00

HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0458/2026
Processo Nº: 3343/2026
Registro CGM Nº 26-50434-1
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratado KAUAN ROBERTO DA SILVA ARAUJO
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0297/2026
Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e apoio logístico na realização de eventos promovidos pela Administração Pública, por meio de apoio operacional, suporte às equipes envolvidas e demais serviços necessários à adequada execução dos eventos institucionais, culturais, sociais, esportivos e comemorativos.
Assinatura 02/09/2026
Vigência 02/09/2026 A 02/09/2027
Valor 48.000,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0456/2026
Processo Nº: 2965/2026
Registro CGM Nº 26-50433-2
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratado FIORI VEICULO LTDA



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2371, ano 48, de 03 de setembro de 2026

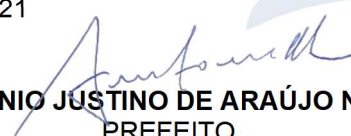
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0060/2026
Objeto Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, cabine dupla, zero quilômetro, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme emenda impositiva nº 165/2026
Assinatura 31/08/2026
Vigência 31/08/2026 A 31/12/2026
Valor 220.258,02


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0444/2026
Processo Nº: 0218/2026
Registro CGM Nº 26-50432-4
Contratante SECRETARIA MUN.DE
OBRAS,SERV.PÚBL.AGRICULTURA
Contratado ADM TECSERVICE

Fundamento Legal PREGÃO Nº 0039/2026
Objeto ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA O ANO DE 2026. PARA A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPIS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, SAUDE E GABINETE DO PREFEITO
Assinatura 26/08/2026
Vigência 26/08/2026 A 31/12/2026
Valor 24.863,21


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0295/2026
Processo Nº: 3321/2026
Registro CGM Nº: 26-00377-5

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria, para levantamento, análise e

acompanhamento da situação fiscal da Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB, junto à Receita Federal e à Procuradoria Geral da União., referente a DISPENSA Nº 0295/2026 em favor de KALINE DA SILVA FELIX (CNPJ: 45.854.235/0001-89) R\$ 21.840,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

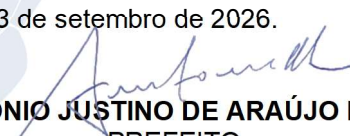
HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0295/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 03 de setembro de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0304/2026
Processo Nº: 3388/2026
Registro CGM Nº: 26-00376-7

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Prestação de serviços de publicação e divulgação de editais e avisos de licitações do Município de Dona Inês-PB, por meio de portal de notícias de ampla circulação e alcance., referente a DISPENSA Nº 0304/2026 em favor de PORTAL CORREIO DA PARAÍBA (CNPJ: 06.076.039/0001-79) R\$ 6.250,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0304/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2371, ano 48, de 03 de setembro de 2026

alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 03 de setembro de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0302/2026
Processo Nº: 3391/2026
Registro CGM Nº: 26-00378-3

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Serviços de confecção de troféus e medalhas para premiação nas atividades desenvolvidas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e de atividades da Secretaria de Educação, durante o ano de 2026, referente a DISPENSA Nº 0302/2026 em favor de MARIA MICHELE DE OLIVEIRA CUNHA (CNPJ: 35.758.086/0001-09) R\$ 18.800,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0302/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

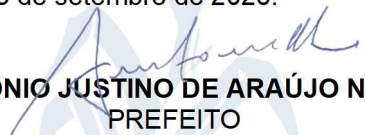
A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem

como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 03 de setembro de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

